

ATA DA REUNIÃO PRELIMINAR DO JÚRI PARA AS PROVAS DO CANDIDATO AO TÍTULO DE  
ESPECIALISTA PEDRO MIGUEL SILVA OLIVEIRA

No dia 18 de outubro de 2012 reuniu, no Instituto Superior Politécnico Gaya, para a apreciação prevista no artigo 15º do Regulamento do Agrupamento ISPGaya, o júri nomeado pelo Despacho n.º 55/2012, de 20 de junho, para a realização das provas públicas para atribuição do título de Especialista na área 812 – Turismo e Lazer, requeridas pelo Licenciado Pedro Miguel da Silva Oliveira, com o trabalho profissional subordinado ao tema 'Business Plan para a Criação de um Hotel Temático Urbano – Destino Cidade do Porto'.

**Presidente do Júri:**

- Doutor António Augusto Gregório, docente do ISPGaya, por delegação de competências proferidas pelo Senhor Presidente do ISPGaya através do Despacho (PR) n.º 54/2012, de 20 de junho;

**Vogais:**

- Doutor António Augusto Gregório, na qualidade de docente na área, indicado pelo Instituto Superior Politécnico Gaya;
- Doutor António Carlos Vieira Cardoso Ferreira, na qualidade de docente na área, indicada pelo Instituto Superior de Administração e Gestão;
- Doutora Cristiana Daniela Pereira Teixeira de Oliveira, na qualidade de docente na área, indicado pelo Instituto Superior de Línguas e Administração Lisboa;
- Dr. Agostinho Peixoto, na qualidade de Presidente da Associação de profissionais de Turismo de Portugal - APTP, indicado pela APTP;
- Dr. Paulo Vaz, na qualidade de Vice-Presidente da Associação de profissionais de Turismo de Portugal - APTP, indicado pela APTP.

Reunido o júri, foram analisados o currículo do candidato, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 9º do DL 206/2009, e o trabalho de natureza profissional a que se refere a alínea b) do artigo 5º do mesmo Decreto-Lei. Uma vez que estava cumprido o disposto no n.º 2 do artigo 12º, o Júri, ao abrigo do n.º 1 do mesmo artigo, deliberou que face às fragilidades que se evidenciavam do trabalho de natureza profissional, seria de dar um prazo de 120 dias para o candidato proceder á sua reformulação, considerando melhorias ao nível científico metodológico e técnico.

O Relatório da reunião encontra-se subscrito pelos elementos do júri e fica em anexo à presente ata, o seu teor transcreve-se abaixo:

**Qualificação Escolar e Profissional:**

*Avaliação global do perfil escolar:*

*"O candidato apresenta um perfil escolar diversificado e adequado à docência. Exerce funções no Instituto Superior de Ciências Empresariais e do Turismo (ISCET), Porto, desde 2009, onde leciona a unidade curricular de Gestão de Alojamento e Restauração. No Instituto Superior de Espinho (ISESP) lecionou nos anos 2003 a 2010 várias disciplinas na área do turismo e hotelaria".*

*Avaliação global da experiência profissional:*

*"Em termos profissionais, a sua carreira e experiência conferem-lhe um know-how importante para a transmissão de conhecimento, representando uma mais-valia na docência, permitindo-lhe estabelecer uma ponte entre os conteúdos teóricos lecionados e a prática comum da economia real."*

**Avaliação do trabalho de natureza profissional:**

*"O Júri deliberou, por unanimidade, adiar a avaliação preliminar do trabalho, concedendo ao candidato até 120 dias para o reformular. A título meramente indicativo, o Júri sugere que o candidato melhore o seu trabalho, designadamente nos aspetos científicos, metodológicos e técnicos."*

Não tendo sido abordado qualquer outro assunto, foi lavrada a presente ata que será assinada pelo Presidente do Júri.

Vila Nova de Gaia, 22 de outubro de 2012.

O Presidente do Júri:  Doutor António Augusto Gregório